

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

Edição nº 2171

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 214/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, a Procuradora de Justiça, Dr.ª DIRCE CARVALHO SOLER, ID n.º 3427099, eleita pela Classe, para integrar, como membro suplente, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1875/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, o Procurador de Justiça, Dr. UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES, ID n.º 3426971, eleito pela Classe, para integrar, como membro suplente, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1876/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, a Procuradora de Justiça, Dr.ª CHRISTIANNE PILLA CAMINHA, ID n.º 3427137, eleita pela Classe, para integrar, como membro suplente, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1877/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, o Procurador de Justiça, Dr. EDUARDO BERNSTEIN IRIART, ID n.º 3427200, eleito pela Classe, para integrar, como membro suplente, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1878/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, o Procurador de Justiça, Dr. JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, ID n.º 3426149, eleito pela Classe, para integrar, como membro suplente, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1879/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, o Procurador de Justiça, Dr. GILMAR POSSA MARONEZE, ID n.º 3426530, eleito pela Classe, para integrar, como membro titular, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1880/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, o Procurador de Justiça, Dr. EDUARDO DE LIMA VEIGA, ID n.º 3427153, eleito pela Classe, para integrar, como membro titular, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1881/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, a Procuradora de Justiça, Dr.ª KARIN SOHNE GENZ, ID n.º 3427978, eleita pela Classe, para integrar, como membro titular, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1882/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, o Procurador de Justiça, Dr. ROBERTO BANDEIRA PEREIRA, ID n.º 3425355, eleito pela Classe,

para integrar, como membro titular, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1883/2017).

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, o Procurador de Justiça, Dr. FÁBIO COSTA PEREIRA, ID n.º 2960710, eleito pela Classe, para integrar, como membro titular, o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Gestão 2017/2019 (Port. 1884/2017).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. MÍRIAM VILLAMIL BALESTRO FLORIANO, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final, ID n.º 3427641 (Edital 20/2017 - Port. 1895/2017).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça das Regiões Metropolitana e Metropolitana do Delta do Jacuí, a Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária, ID n.º 3432670 (Edital 21/2017 - Port. 1896/2017).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, de entrância inicial, o Dr. ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá, de entrância inicial, ID n.º 3915638 (Edital 22/2017 - Port. 1897/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 215/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2017, a Portaria n.º 2027/2013, que reduziu a carga horária da servidora ANA LÚCIA DUARTE BARON, Médico Psiquiatra, ID n.º 3436829, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00956.00055/2008-9 - Port. 1301/2017).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2017, a Portaria n.º 1595/2012, que reduziu a carga horária da servidora FABIANE TASCA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447200, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.01412.00386/2012-6 - Port. 1487/2017).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2017, a carga horária da servidora LUCIANA LEMOS MACHADO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3431886, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00839.00102/2017-3 - Port. 1834/2017).

NOMEAR

- EVERTON SOARES BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste órgão (Port. 1846/2017).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2171

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIS HENRIQUE HOCHHEGGER, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 1898/2017).

- SAULO HENRIQUE VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1903/2017).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora DANIELA VALLANDRO DE ARAGÃO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3440982, registrada no Boletim n.º 82, publicado no DEMP de 12/03/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 26/02/2003 a 24/02/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/06/2017 - PR.01621.00025/2017-6 - Port. 1899/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora DANIELA VALLANDRO DE ARAGÃO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3440982, registrada no Boletim n.º 92, publicado no DEMP de 14/03/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 25/02/2008 a 22/02/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/06/2017 - PR.01621.00025/2017-6 - Port. 1900/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora DANIELLE DE MELLO BERBIGIER, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440621, registrada no Boletim n.º 53, publicado no DEMP de 18/02/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 19/01/2008 a 16/01/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 28/06/2017 - PR.01405.00132/2017-2 - Port. 1908/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de julho de 2017, a servidora SARA REJANE SILVA DOS SANTOS DREW, ID n.º 3433455, do cargo de Agente Administrativo, classe "O", deste órgão (Port. 1742/2017).

- a servidora KASSIANY CATTAPAM DOS SANTOS, ID n.º 3446891, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 1904/2017).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- KASSIANY CATTAPAM DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1905/2017).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00370/2017-3, a pedido, a servidora efetiva MARIA ROSANI FISCHER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3428788, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 40% (quarenta por cento), referentes a 08 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1833/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/06/2017, no cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, LETICIA

LOPES NUNES, tendo entrado em exercício em 30/06/2017.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/06/2017, no cargo de Secretário de Diligências, classe "M", SUSANA BEHENCK SEIBEL, tendo entrado em exercício em 30/06/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 023/2017

SGA Nº 00588.000.039/2017

SGCON Nº 02405.000.067/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2017

No dia 29 de maio de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: ANDRÉ DE DEUS LOPES, vencedora dos itens abaixo:

Item	Designação	Marca/Modelo	Qtde.	Valor unitário
1.1	Central de alarme microprocessada, com frequência de operação dos controles de 433MHZ, com 4 zonas com fio e discadora	INTELBRÁS/ANM 2004 MF	24 unid.	R\$ 229,00
1.2	Central de alarme microprocessada, com frequência de operação dos controles de 433MHZ, com 8 zonas com fio e discadora	INTELBRÁS/ANM 2008 MF	12 unid.	R\$ 258,90
1.3	Central de alarme microprocessada, com frequência de operação dos controles de 433MHZ, com 18 zonas com fio e discadora	INTELBRÁS/AMT 2018	4 unid.	R\$ 600,00
1.4	Teclado para senhas compatível com central oferecida nos itens 1-2-3	INTELBRÁS/XAT 3000	12 unid.	R\$ 150,00
1.5	Sensor de presença com fio, compatível com central oferecida itens 1-2-3	INTELBRÁS/IVP 3000 CF	100 unid.	R\$ 35,50
1.6	Base para fixação de sensor de presença (fixação na parede)	STEELPLAST BR/ARTICULADO R	100 unid.	R\$ 2,00
1.7	Controle remoto para central de alarme, frequência de operação 433MHZ	INTELBRÁS/XAC 4000 SMART	200 unid.	R\$ 21,90



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2171

2	Sirene 12V para central de alarme	JR IT/ JR IT	30 unid.	R\$ 15,00
3	Bateria selada 12V 7 AH – tecnologia VRLA	INTELBRÁS/ INTELBRÁS	100 unid.	R\$ 68,00
4	Cabo 4 vias (2 pares de 0,40mm) para instalação de sensores	DNI / DNI 4X40	400 m	R\$ 0,45
5	Central de cerca elétrica com capacidade mínima de 5000 metros de perímetro linear	INTELBRÁS / ELC 5003	10 unid.	R\$ 275,00
6	Fio de aço inox para cerca elétrica 0,60mm	CONFISEG / 0,60 MM	12000 m	R\$ 0,22
7	Cabo de alimentação alta tensão para cerca elétrica	DNI / AT 40 0,5 MM	200 m	R\$ 1,00
8	Sensor de presença frontal, 100 a 240V, alcance superior a 6 metros e potência >=250W em uso com lâmpadas Led ou fluorescente	EXATRON / SPF0ZD	50 unid.	R\$ 46,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746 e 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Rubricas 3013 e 5219; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Leis Estaduais nº 11.389/99 e nº 13.191/09, Provimentos PGJ/RS nº 40/04, nº 47/05, nº 47/06 e nº 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
SGA 00005.000.14/2017
CO 34027

CONTRATADA: CIA Jornalística JC Jarros LTDA.; **OBJETO:** renovação de uma assinatura anual do Jornal do Comércio para a Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Crimes da Ordem Tributária; **VALOR TOTAL:** R\$ 660,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 28 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
SGA 00005.000.018/2017
CO 34087

CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais LTDA.; **OBJETO:** Assinatura anual de plataforma de livros eletrônicos Thomson Reuters

Proview; **VALOR TOTAL:** R\$ 51.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 28 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 057/2017

SGA Nº 02404.000.002/2017
SGCON Nº 02405.000.066/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017

CONTRATADA: PLETSCH & RIZZON LTDA.; **OBJETO:** monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Restinga Seca e Canguçu/RS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.948,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Leis Estaduais nº 11.389/99, nº 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 42.434/03, e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
SGA 00005.000.019/2017
CO 34095

CONTRATADA: Rede Vale de Comunicação LTDA.; **OBJETO:** renovação de uma assinatura anual do Jornal do Vale para a Promotoria de Justiça de Teutônia; **VALOR TOTAL:** R\$ 430,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 28 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.



**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
SGA 00677.000.149/2017
CO 34168**

CONTRATADA: SIMCON-SC Soluções Estruturais LTDA;
OBJETO: recuperação estrutural em pilares do prédio da sede Administrativa do Ministério Público; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 § 7, e 24 inciso V, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 28 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 17/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.542/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Ricardo Colpo Marchesan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Funcionamento ilegal de drogaria. **INVESTIGADO(S):** Popular Farma Medicamentos, Farmácia Dutra. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01712.000.036/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** apurar o descumprimento das normas de vigilância sanitária. **INVESTIGADO(A):** estabelecimento comercial Paulo Romaldo Schwarzer, nome fantasia restaurante e lancheria Homem do Campo, sito na Rua Rui Barbosa, 2482, Bairro Rui Barbosa, Arroio do Meio - RS. Of. nº 04/2017 SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Arroio do Meio. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Meio - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.00037/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar lesões aos direitos dos consumidores. **INVESTIGADO(S):** Academia Giants, de Erechim. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO

PROCEDIMENTO: 00763.00038/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** "Investigar lesões aos direitos dos consumidores. **INVESTIGADO(S):** Up Fitness, de Erechim. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.00036/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar lesões aos direitos dos consumidores. **INVESTIGADO(S):** Academia Pro Gym, de Erechim. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00768.00020/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André de Azevedo Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** apurar a ausência de profissional de Educação Física em tempo integral na academia Boede e Charutti Ltda., localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 844, Centro, Esteio. **INVESTIGADO(S):** Boede & Charutti Ltda. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01794.000.080/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Mostardas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Gonzalez Tavares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. **OBJETO:** Apurar o funcionamento irregular do Frigorífico Claudia Souza (Matadouro Vogel). **INVESTIGADO(S):** Matadouro Vogel - Claudia Souza. **LOCAL DO FATO:** Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.00119/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** suposta prestação de serviço irregular de transporte individual de passageiros. **Investigado:** Black Cab. **Local:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.00121/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** eventual dano aos consumidores por não terem sido ressarcidos após o cancelamento do evento denominado "Carnazoeira", que deveria ser realizado no Jockey Clube de Pelotas, previsto para ter acontecido em 18 de fevereiro de 2017. **Investigado:** a apurar. **Local:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.00126/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** eventual prestação de serviço de transporte coletivo por pessoa (física e/ou jurídica) irregularmente constituída perante



o Município de Pelotas, em prejuízo aos consumidores. Investigado: Uber da Raquel. Local: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00129/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: atividade comercial do Mercado Estrela, situado na Rua Dois, nº 237, Residencial Eldorado, em Pelotas, RS, sem as devidas licenças e autorizações dos órgãos administrativos. Investigado: Mercado Estrela. Local: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00131/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: eventual insuficiência na prestação de transporte coletivo que atende o 5º Distrito do Município de Pelotas, supostamente causado pelo abandono e pela precariedade do fornecimento do serviço. Investigado: Kopereck Viagens e Turismo Ltda. Local: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.847/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Danos ao consumidor em face de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos consumidos neste estabelecimento comercial/dever de inocuidade dos alimentos. Vícios de qualidade por insegurança do produto. INVESTIGADO(S): Bar Chopp 26. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.844/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Danos ao consumidor em face de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos consumidos no Restaurante Sayuri/dever de inocuidade dos alimentos. Vícios de qualidade por insegurança do produto. INVESTIGADO(S): Restaurante Sayuri. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.845/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Danos ao consumidor em face de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos consumidos /dever de inocuidade dos alimentos. Vícios de qualidade por insegurança do produto. INVESTIGADO(S): Restaurante Mama Julia Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.867/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: vício quantitativo. INVESTIGADO(S): Posto de Combustíveis Avenida Ipiranga Ltda - EPP. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.162/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Irregularidades na comercialização de GLP. INVESTIGADO(S): Distribuidora de Gás Luiz Gás. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.527/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Propaganda enganosa veiculada pelo CREFITO. Falta de amparo legal à cobertura por planos de saúde de exames requisitados por profissionais não relacionados nos planos. INVESTIGADO(S): CREFITO5 - Conselho Regional de Fisioterapia da 5ª Região. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e região do Crefito5.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.542/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Funcionamento ilegal de drogaria. INVESTIGADO(S): Popular Farma Medicamentos, Farmácia Dutra. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01872.000.064/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Ausência de efetividade na atuação da vigilância sanitária do Município de Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00032/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar irregularidades e falha na prestação de serviço da telefonia fixa e internet pela operadora Oi, no município de Barão do Triunfo - RS. INVESTIGADO(S): Operadora Oi. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual lesão aos direitos fundamentais dos moradores da Comunidade Via Goio-En, Ervalzinho, Erval Grande, RS, diante da ausência de distribuição de água tratada nesta



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2171

Comunidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stela Bordin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual lesão aos moradores da Comunidade Via Goio-En, em decorrência da carência de distribuição de água própria para consumo, pelo Poder Público. INVESTIGADOS(S): Corsan e Município de Erval Grande. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.378/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: depósito e comercialização de gêneros alimentícios em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. INVESTIGADO: Girardi Comércio de Produtos Alimentícios. LOCAL DO FATO: Fagundes Varela - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar a existência de vendedores ambulantes em frente ao Hospital de Alvorada sem alvará. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00728.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar a omissão da vigilância sanitária do Município de Cachoeira do Sul no seu dever de fiscalizar a produção e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, em descompasso com a Constituição Federal, e outros diplomas legais, em especial a Lei Municipal n.º 4408/2015. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual existência e funcionamento de um abatedouro irregular localizado acerca de 15 metros do local de destinação do lixo urbano do Município de Erval Grande. INVESTIGADO(S): Município de Erval Grande. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Funcionamento de um abatedouro de bovinos sem licença ou autorização. INVESTIGADO(S): Perci Silveira Simão. LOCAL DO FATO: Águas Claras, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.230/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar a existência de abatedouro clandestino de animais bovinos, em Linha Bom Jesus, Vera Cruz-RS, tendo como investigado Alvinio Geraldo Lange. INVESTIGADO(S): Alvinio Geraldo Lange. LOCAL DO FATO: Linha Bom Jesus, Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00050/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Averiguar e regularizar a potabilidade da água distribuída por caminhão pipa da Prefeitura Municipal de Viamão/RS, sem alvará de saúde e planilha de controle de cloro à Escola Estadual de Ensino Fundamental Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, situada na Rodovia Aníelo Feula, s/n.º, Bairro Canta Galo, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Junho de 2017.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO de Defesa do Consumidor
De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 25/2017

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00043/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina de Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Parte do lote rural n.º 26, do Travessão Cristal, 3ª Légua, nesta Cidade, matriculada no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul sob n.º 64.339, L 2-RG. INVESTIGADO(S): a Apurar. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00072/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina de Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Cidade de Caxias do Sul - Ocupação de imóveis públicos ou privados, vias públicas ou bens de uso comum do povo. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00075/2015.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2171

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA LOCALIZADA NA RUA MOEMA , 577, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE ANÔNIMO E COMO INVESTIGADO WANDERLEY LIMA LONGHI. INVESTIGADO(S): Wanderley de Lima Longhi LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.443/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Solicita conversar com o Promotor sobre o loteamento Bela Vista.. INVESTIGADO(S): IMOBILIÁRIA FÁVERO LTDA.. LOCAL DO FATO: Bairro Valverde, Veranópolis.. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.000.078/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: apurar criação de aves de corte em área urbana e cativeiro de aves silvestres. INVESTIGADO(S): Rosane Bach da Rosa. LOCAL DO FATO: Rua dos Sabiás, nº 26, Ap. 01, Bairro Viaduto, Igrejinha. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.000.128/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Averiguar eventual edificação na área considerada de Patrimônio Histórico no Município de Igrejinha, infringência ao Plano Diretor do Município e ao Código de Edificações.. INVESTIGADO(S): Villa Nova incorporadora. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.154/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Investigar eventual irregularidade na contratação da empresa Ambientus Tecnologia LTDA pela Prefeitura de Parobé, para prestar serviços de coleta, tratamento, disposição final, aproveitamento energético e transporte rodoviário municipal e intermunicipal de resíduos sólidos classificados como classe I, bem como a inexecução do respectivo contrato. . INVESTIGADO(S): Claudio Roberto Ramos da Silva. LOCAL DO FATO: Secretaria da Saúde . CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Junho de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.